
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020

Altera o Decreto Municipal nº 008/2020 que estabeleceu medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus), prevista pelo Decreto Municipal nº 008/2020 de 16 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2020, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município dos Palmares, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I – Suspensão de eventos de qualquer natureza com público, em todo Município;

.....”

Art. 2º - Ficam acrescidos ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2020, de 16 de março de 2020, os seguintes incisos:

“Art. 1º

.....

XVI – Suspensão, no âmbito do Município dos Palmares, da concentração de pessoas em número superior a 10(dez), salvo nos casos de atividades essenciais e necessárias, que não tenham sido suspensas em decorrência da situação de emergência, devendo-se manter a distância segura entre as pessoas;

XVII – nos estabelecimentos, cujo funcionamento estão autorizados, as filas deverão ser organizadas de modo que as pessoas obedeçam a distância de 1,5m (Um metro e meio).”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 008/2020, de 16 de março de 2020.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 24 de março de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:E9FF17C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/03/2020. Edição 2549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>